

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º**  
**026/2022 - INEX/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2022 - INEX/PMP

O Município de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Sr. José Augusto de Freitas Rêgo, Prefeito Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2022 - INEX/PMP, vem emitir o Presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Inscrição de servidores municipal nos Cursos de Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos de acordo com a nova Lei de Licitação n.º 14.133/2021 e o Curso de Sindicância e processo administrativo disciplinar à luz da Jurisprudência dos tribunais, pelo valor de: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em favor de: RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, com endereço na R FLORANIA,1734,NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.791.857/0001-60, pelos valores abaixo descrito:

**RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA E COMERCIO EIRELI, CNPJ n.º 26.791.857/0001-60**

Item	RN SERVICOS, CONSULTORIA, CAPACITACAO, ASSESSORIA CNPJ: 26.791.857/0001-60 R FLORANIA, 1734 BLOCO - LAGOA NOVA, NATAL - RN, CEP: 59054-810 Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	CURSOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÃO N° 14.133/2021	UND	4	1.500,00	6.000,00
2	CURSO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR A LUZ DA JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS	UND	2	1.000,00	2.000,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>8.000,00</b>

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, AUTORIZO a presente contratação determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 21/07/2022

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:** 162B879F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/07/2022. Edição 2828  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>